



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



Arroio Grande

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 60/2023.

Comissão de Justiça e Redação
Em 26 / 06 / 2023

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 / 06 / 2023

"Altera a Lei Municipal nº 3.294/2022 - Lei Orçamentária Anual - adequando-a para previsão de receita e despesa atinente ao Programa FINISA e dá outras providências."

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 3.294, de 20(vinte) de dezembro de 2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2023, através da abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)**, objetivando criar previsão de receita no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, prevendo a operação de crédito, constante de Lei específica e que versa sobre o Programa FINISA:

2.1.1.2.54.0.1.02 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
2.1.1.2.54.0.1.02 - FINISA (1134)

Art. 2º. Fica alterada a Lei Municipal nº 3.294, de 20(vinte) de dezembro de 2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual - para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de Crédito Adicional no valor de **R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)**, rubrica no orçamento da Secretaria Municipal de Obras revendo a despesa decorrente da operação de crédito constante de Lei específica e que versa sobre o Programa FINISA:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto - 1022 Expandir Infraestrutura Urbana em Vias e Logradouros.
15 - Urbanismo
15451 - Infra-estrutura Urbana
154510019- APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVO ARROIO GRANDE
154510019.1.022000 Expandir Infraestrutura Urbana em Vias e Logradouros
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE 1134 - FINISA - OP. DE CRÉDITOR\$6.500.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM _____ DE _____ DE 2023.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Administração Municipal encaminha para deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que altera a Lei Orçamentária Anual para que passe a constar nesta a receita e despesa atinente ao Programa FINISA, cujo projeto de lei encontra-se nessa Casa Legislativa aguardando deliberação e que, se aprovado, viabilizará os investimentos em obras e ações requisitadas pela população do Município de Arroio Grande, conforme explanado naquela justificativa.

Diante do exposto, solicitamos que o presente projeto de lei seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

- Prefeito Municipal -